

EDITAL N.º 015/2026 - RETIFICAÇÃO N.º 01

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 013/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, em razão do caráter avaliativo da prova de títulos e órgão fiscalizador do emprego de **TOPÓGRAFO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
2. DO PRECESSO DE SELEÇÃO	3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:	2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:
a) Prova de títulos (PT) de caráter eliminatório e classificatório.	a) Prova de títulos (PT) de caráter classificatório .

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CREA/PR	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75
ITENS RETIFICADOS	3. DOS EMPREGOS						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
	Topógrafo	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou equivalente e inscrição no CFTA .	40h	CR	-	-	R\$ 3.437,75

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do Processo Seletivo Público em comento, a **OBS 3:** (*complemento de remuneração aos empregos da TABELA 3.2*), passando a vigorar a seguinte disposição:

OBS 3: Além do vencimento inicial, os candidatos aos empregos de **ARQUITETO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA** serão devidos os valores de R\$2.988,00 como diferença de piso, que somados corresponderão à remuneração total.

Art. 3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba (PR), 04 de março de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Correspondência Interna 044/2026.

Documento: **3.Editaln.015.2026Retificacaon.01.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 04/03/2026 10:52 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.045.740** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 04/03/2026 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b46e7d22bd7dc856507d47f69b174c7